# Câmara Municipal de Votorantim

**"Capital do Cimento"**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

**REQUERIMENTO Nº 034/19**

**CONSIDERANDO** que, este Vereador recebeu vários pedidos, principalmente, das Associações e trabalhadores que utilizam bicicletas, como meio de transporte, para chegarem aos locais de seus trabalhos;

**CONSIDERANDO** o grande número de ciclistas (que a cada dia aumenta, na cidade), e também, de munícipes que utilizam bicicletas como meio de transporte. É de conhecimento de todos, o grande número de ciclistas que passam pela Rodovia SP-79, no trecho que compreende a Avenida 31 de Março até o Bairro São Lucas. Muitos ciclistas fazem rotas de passeios até Salto de Pirapora/SP, indo pelo bairro da Capoavinha;

**CONSIDERANDO** que, se faz necessário um estudo para implantação de uma ciclovia e com a expansão dos bairros ao redor da SP-79. É importante ressaltar que, trata-se de uma obra que não teria um custo abusivo, e, a implantação da ciclovia poderia oferecer segurança, tanto aos trabalhadores, quanto aos motoristas; e,

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 2668, de 11 de dezembro de 2018 (Abrace Bem), de iniciativa deste Vereador permite "parcerias". No caso, a Administração poderia tentar parcerias com empresas ligadas à área de esporte, como por exemplo: *Decathlon, American Sports*, entre outras que atuam na região.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal** e ao **Departamento de Estradas de Rodagem - DER**, para que, **no que lhes couber**, informem o seguinte:

**a)** Existe por parte da Administração algum estudo visando à construção de uma ciclovia ou calçamento no passeio público em todo trecho da Rodovia SP-79, que compreende a Avenida 31 de Março até o Bairro São Lucas?

**b)** Em caso positivo, qual seria esse estudo e qual o prazo para a construção?

**c)** Em caso negativo, há possibilidade de elaborar um projeto junto às associações e (pessoas) que utilizam bicicletas como meio de transporte no referido trecho da Rodovia SP-79?

**d)** Existe a possibilidade de realizar parcerias com empresas ligadas à área esportiva, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2668, para construção de uma ciclovia?

**e)** Existe alguma Emenda Parlamentar que possibilite a construção da mencionada ciclovia?

**f)** Existe alguma parceria da Prefeitura de Votorantim com o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, para a construção de ciclovia, no local supramencionado?

**Obs.: Seguem anexas, ilustrações com imagens extraídas da *internet*, para a realização dos serviços propostos.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 26 de fevereiro de 2019.

**LUCIANO DA SILVA**
**Vereador**